



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 84/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃ SAQUAREMENSE  
A SRª. LEILA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Srª LEILA DA SILVA", a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA, em 05 de maio de 1993.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal  
Presidente